



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/201.385/17;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelo Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, Paulo Humberto da Silva, matrícula nº 105697025, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Pedro Espindola de Camargo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 64769022, que a presidirá;
2. Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 91981025;
e
3. Dra. Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS